



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

## Parecer *Ad Referendum* Comitê de Ensino nº 2/2022

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional do Projeto de Ensino em fluxo contínuo intitulado “Jornal Correio Agricolino IFC/SRS”

**Interessada:** Silvane Daminelli

Senhora Professora,

### CONSIDERANDO:

- as dificuldades encontradas para reunir presencialmente os integrantes do Comitê de Ensino em horários e dias que a maioria pudesse estar presente emergencialmente;
- o caráter emergencial e excepcional para aprovação do Projeto de Ensino sob análise em decorrência da solicitação dos participantes para iniciarem as atividades;
- a necessidade de não inviabilizar a execução do Projeto de Ensino sob análise;

### DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.

Desta forma, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, a Resolução nº 38/2017 – CONSUPER, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projeto de ensino no IFC, e o Edital nº 11/2021 do CSRS, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Projeto de Ensino em fluxo contínuo intitulado “Jornal Correio Agricolino IFC/SRS”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de junho de 2022.

  
CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES  
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

À Senhora  
Silvane Daminelli  
Coordenadora de Projeto de Ensino em fluxo contínuo  
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul  
NESTA